

Refª. RC/MP/27/03/2019  
Lisboa, 27 de Março de 2019

Senhora Ministra da Saúde

Assunto: Tragédia do INEM  
Cc: Presidente INEM

Excelência,

Três meses depois do Sindicato Independente dos Médicos-SIM ter tornado público o comunicado em anexo, onde apelávamos à constituição de Comissão que rapidamente pudesse decidir e em que solicitamos esclarecimentos vários, o SIM vem novamente solicitar os seguintes esclarecimentos:

- 1) - Os seguros dos tripulantes dos helicópteros já foram accionados e chegaram junto das famílias?
- 2) - Porque razão não foi constituída a Comissão Arbitral, tal como noutras situações que pudessem poupar as famílias do sofrimento das burocracias?
- 3) - Os tripulantes das viaturas do INEM têm seguro para acidentes pessoais?

É fundamental que não existam quaisquer dúvidas de que o INEM preza os seus profissionais.

Com as melhores Saudações Sindicais.

O Secretário-Geral  
Jorge Roque da Cunha



## COMUNICADO

### A tragédia do INEM

Tendo em conta a tragédia ocorrida com um helicóptero do INEM em 12/12/2018, em Valongo, o SIM exige que o Governo determine a constituição de uma Comissão Arbitral *ad hoc* para indemnização dos falecidos no acidente do INEM.

O SIM exige apoio psicológico aos familiares das vítimas.

O SIM recorda que há mais de 3 anos exige a abertura de uma Mesa negocial para a celebração de um ACEP (Acordo Colectivo de Empregador Público) dos trabalhadores médicos do INEM.

Queremos, a bem da segurança portuguesa, profissionais médicos do quadro do INEM com a garantia de que possuem condições mínimas de trabalho e de segurança pessoal.

Estes profissionais, que estão especialmente expostos ao risco acrescido do dano morte, bem como a outros riscos geradores de incapacidades permanentes e ou transitórias para o trabalho, carecem de ver estabelecido um quadro de protecção sócio-profissional completo a cargo do Estado.

Não podemos aguardar tempos infindos nos Tribunais para ultrapassar/mitigar este problema.

Não se pode argumentar que estes trabalhadores médicos, porque revestidos da mera condição de prestadores de serviço ou de trabalhadores de um determinado hospital, se acham fora do perímetro da responsabilidade que é do INEM, porque este Instituto é o beneficiário das funções que aqueles exercem, sem esquecer que o INEM detém receitas próprias de muitos milhões de euros resultantes dos seguros.

Lisboa, 17 de Dezembro de 2018

O Secretariado Nacional